



GABINETE DA SECRETARIA - AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO DO OBJETO

A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Setor de licitações

C/C Maria Carolina Marques - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

Referência: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares (SEMED), no município de Palmares/PE.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, solicitando a autorização para estudo do Objeto supra, **AUTORIZO O ESTUDO** e encaminho a Equipe de Planejamento e ao Setor de Licitações para demais providencias administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Municipal de Educação.

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco